



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CGRAD 023/08 - ANEXO III

Edital DFGAX 03/17 de 30/03/2017

A Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Unidade Araxá, Professor(a) Cláudio Pereira Lima torna público que, no período de 03 de abril a 05 de abril de 2017, nos horários de 08:00 as 11:00 horas, a secretaria do Departamento de Formação Geral, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à (s) **4 vaga(s)** de bolsa(s) do Programa de Monitoria para a(s) disciplina(s):

Vagas	Professor	Disciplina
1	Birgit Yara Frey Riffel / Cláudio Pereira Lima / Paulo Azevedo Soave	Física I
1	Birgit Yara Frey Riffel / Cláudio Pereira Lima / Paulo Azevedo Soave	Física II
1	Birgit Yara Frey Riffel / Cláudio Pereira Lima / Paulo Azevedo Soave	Física III
1	Paulo Fernando Ribeiro Ortega	Físico - Química

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:
 - Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
 - Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
 - Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
 - Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
 - Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:
 - Requerimento devidamente preenchido indicando as disciplinas escolhidas (máximo 02);
 - Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO

4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 06 de abril de 2017. (O horário e o dia de cada disciplina serão divulgados posteriormente) e compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita**
- **Análise de Histórico**
- **Entrevista**

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.

7. Cada Prova Escrita terá duração de 02:30, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 02 livros de referência.

8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.

9. A validade do exame será o último dia letivo do 2º semestre.

10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

11. A bolsa terá duração de até 09 (nove) meses.

12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	03/04/17 a 05/03/17
Prova	06/04/17
Divulgação dos Resultados	07/04/17
Recurso do Candidato	07/04/17
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	10/04/17
Reunião de Monitores Selecionados e Professores Orientadores	10/04/17
Recepção de Documento dos Monitores	11/04/17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura – Chefe do Departamento